



Laranjal
UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025/2028



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

APROVADO (A)
Em 22/04/2025
ATA Nº 030/2025
2º colocação

PROJETO DE LEI Nº 12/2025

APROVADO (A)
Em 23/04/2025
ATA Nº 033/2025
2º colocação

SÚMULA: Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Laranjal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Laranjal, com sede e foro nesta cidade, sob o CNPJ nº 31.303.067/0001-29.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, em 07 de abril de 2025.

MAYCON LOPES SIMIONI

Prefeito Municipal

RECEBO NESTA DATA
às 16:42
Em 07/04/2025
Jhes



Laranjal
UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025/2028



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2025

A proposta de declaração de utilidade pública da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Laranjal tem como objetivo reconhecer a relevante função social desempenhada por esta entidade em nosso município.

A associação promove a inclusão social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, fomenta a geração de emprego e renda, além de contribuir diretamente para a preservação do meio ambiente por meio da coleta seletiva e da destinação correta dos resíduos sólidos.

A outorga do título de utilidade pública possibilita a ampliação das atividades da entidade, facilitando o acesso a convênios, parcerias e auxílios públicos, potencializando os benefícios sociais e ambientais que já vêm sendo proporcionados à coletividade.

Diante da importância do trabalho desenvolvido e dos benefícios à sociedade laranjalense, a aprovação do presente projeto de lei é medida de justiça e incentivo à continuidade e ampliação dos serviços prestados pela associação.

Atenciosamente,


MAYCON LOPES SIMIONI

Prefeito Municipal